



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de PARACURU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do(a) Sr(a). EVELINE COSTA DE ARAÚJO, secretaria de saúde, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL, TIPO RESIDENCIAL, SITUADO A LOCALIDADE DE UMARIZEIRAS, SN, ZONA RURAL DE PARACURU/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DP PSF DA LOCALIDADE DE UMARIZEIRAS.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

*X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"*

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de PARACURU, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ANTONIO DE MOURA ALMEIDA, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

PARACURU - CE, 05 de Setembro de 2018

*Kelton Sousa da Silva*  
KELTON SOUSA DA SILVA  
Comissão de Licitação  
Presidente  
*K*